



**RESOLUÇÃO Nº 16, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1987 – D.O. 23.12.87.**

**Cria o “Instituto Memória do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso”.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 279, inciso XI, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica criado o “INSTITUTO MEMÓRIA DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO”, cujas atividades e atribuições serão regulamentadas pela Mesa Diretora.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de dezembro de 1.987.

Deputado ROBERTO FRANÇA - Presidente  
Deputado MOISÉS FELTRIN - 1º Secretário  
Deputado KAZUHO SANO - 2º Secretário

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***